



24310000002582



24310000002582



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Desenvolvimento Rural.			CNPJ: 13.106.183/0001-76
Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501 – Bairro: Centro Histórico			
Cidade: Porto Alegre	U.F. Rio Grande do Sul	C.E.P. 90200-020	DDD/Telefone: (51) 3288-8514
Nome do Representante: Vilson Luiz Covatti			CPF: 284.556.900-97
CI/Órgão Exp. 1004370481	Cargo: Agente de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 1107178

Órgão/Entidade Proponente Município de Tupandi			C.N.P.J. 92.122.712/0001-00
Endereço da Prefeitura: Av. Salvador, 1919 - Centro			Corede: Vale do Cai
Cidade: Tupandi	U.F. RS	C.E.P. 95775-000	DDD/Telefone: 51 3635 8040/8222
Conta Corrente:	Banco: Banrisul	Agência: 0743	Praça de Pagamento: Tupandi
Nome do Responsável: Bruno Junges			C.P.F. 299.187.150-49
C.I./Órgão Expedidor: 5006970031/SSP PC	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito Municipal	
Endereço do Prefeito (a): Rua Leopoldo Gegler, 72			C.E.P. 95775-000
Home Page: www.tupandi.rs.gov.br		E-mail: fazenda@tupandi.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	C.N.P.J.
Endereço:	C.E.P.





2431000002582



2431000002582



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Título do Projeto Apoio e Desenvolvimento da Agricultura Familiar – Aquisição Veículo	Período de Execução <table border="1"> <tr> <td data-bbox="809 613 1018 696"> Início: A partir da data de publicação no DOE </td> <td data-bbox="1024 613 1292 696"> Término: 12 meses </td> </tr> </table>		Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses
Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses			
Identificação do Objeto: O Município de Tupandi pretende adquirir 01 (um) veículo caçamba de carga de 605KG, com capacidade de passageiros de 5 lugares, potência mínima de 98CV, para uso no deslocamento equipes, suprimentos e produção agrícola local. O município irá aportar contrapartida superior a mínima exigida, com recurso financeiro de R\$ 30.393,33 (trinta mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). E sua destinação final será para aumentar produção local e qualidade no transporte de insumos e suprimentos para produtores rurais, agilizando e diminuindo tempo no atendimento.				
Justificativa da Proposição: O projeto busca disponibilizar aos agricultores de Tupandi um veículo para suprir necessidades junto ao transporte de mercadorias, insumos e equipe técnica. Com isso, será possível atender diretamente todos produtores e indiretamente toda população do município será beneficiada. Ademais, hoje a secretaria municipal da Agricultura e Meio Ambiente não possui veículo para carga e deslocamento das equipes. E com isso, a área técnica local entende que o item é obrigatório para sanar a principal demanda, que é o auxílio dos produtores e o desenvolvimento da agricultura familiar, principalmente em situação de vulnerabilidade. Pois além de auxiliar o transporte de insumos, será possível que as equipes possam atender os produtores no campo, com equipamentos e locais de difíceis acessos. Portando, com o objeto será possível manter o jovem no campo e agregar valor a produção agrícola, com dinamismo e agilidade nos processos de transporte de seus produtos. Por fim, importante salientar que o município possui diversas extensões de estradas, muitas vezes necessitando de elevado tempo para deslocamento, pois a produção de Tupandi está baseada na criação de aves, suínos e gado (confinamento), frutas cítricas e também bacia leiteira.				
Indicação do Público Alvo: De forma direta serão beneficiados todos produtores e indiretamente toda a população de Tupandi.				
Descrição dos resultados esperados: * Aumento produção agrícola; * Redução perdas no transporte insumos; * Aumento de economia local; * Permanência jovem no campo.				
Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução				





24310000002582



24310000002582



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



do objeto.

O Município de Tupandi possui capacidade técnica e gerencial para execução do objeto, com a conclusão de diversos outros convênios, tanto com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (FPE 2024/2223), Secretaria do Turismo (FPE 2022/0430) e Secretaria Esporte e Lazer (FPE 2022/0287).

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):

R\$ 30.393,33 (trinta mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Apoio e Desenvolvimento da Agricultura Familiar – Aquisição Veículo	Un	01	A partir da data de publicação no DOE	12 meses

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Apoio e Desenvolvimento da Agricultura Familiar – Aquisição Veículo	R\$ 130.393,33	R\$ 100.000,00	R\$ 30.393,33 – CONFORME LEI Nº15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022– art.25 e parágrafos, c/c a Instrução Normativa. CAGE 06/2016 e suas alterações.
TOTAL GERAL:		R\$ 130.393,33	R\$ 100.000,00	R\$ 30.393,33





24310000002582



24310000002582



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	R\$ 100.000,00						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

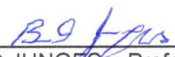
Meta	Parcela única						
1	R\$ 30.393,33						

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Tupandi declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto 2119 Dotação 20.608.1009.2119. Valor R\$ 30.393,33.
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Tupandi, 14 de Outubro de 2024.


BRUNO JUNGES – Prefeito Municipal





24310000002582



24310000002582



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2024.

Secretaria de Desenvolvimento Rural

(*) Campos de preenchimento obrigatório.





24310000002582

Nome do documento: Plano de Trabalho_ PARA ASS SEC.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vilson Luiz Covatti

SDR / GAB / 1107178

29/11/2024 10:48:16

